



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º 55.0.04/2020- CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO - FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO E A EMPRESA SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, Monteiro – PB, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob o nº 09.073.628/0001-91, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a Senhora Anna Lorena Leite Nóbrega Lago, residente à Rua Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro- Monteiro/PB, portador do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 3.068.410 SSP/PB.

**CONSIDERANDO** a situação de inadimplência da CONTRATADA no que tange às cláusulas do Contrato nº 55.0.04/2020, de 23 de Setembro de 2020, Tomada de Preços nº. 0.2.007/2020 e aditivos para execução de Contratação de Empresa do Ramo da Construção Civil para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, conforme memorial descritivo, planilha de serviços, cronograma físico financeiro e demais projetos.

**CONSIDERANDO** que a CONTRATADA foi notificada do descumprimento das cláusulas contratuais por meio de Publicação no Diário Oficial dos Municípios do estado da Paraíba, nos quais foi solicitado proceder ao cumprimento integral das cláusulas do contrato supra nominado, que não ocorreu até a presente data.

**RESOLVE RESCINDIR** unilateralmente a partir de 19 de Maio de 2022, o Contrato Administrativo nº 55.0.04/2020, firmado com a Empresa **SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 35.042.630/0001-03, com sede à Rua Tabelaio José Vieira de Queiroga, 61, Petrópolis, Pombal/PB, CEP: 58.840-000, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) MANOEL LEITE DA COSTA FILHO, portador(a) do CPF nº 085.669.454-17 e da Identidade Civil RG Nº 4097983 – SSSD/PB, em razão do descumprimento das condições previstas no contrato administrativo em questão, com base nas seguintes Cláusulas e Condições:

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91  
E-mail: [administracao@monteiro.pb.gov.br](mailto:administracao@monteiro.pb.gov.br) – Telefone: (083) 3351-1510



Assinado por 1 pessoa: ANINA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.pb.gov.br/verificacao/1BEB-AA54-B498-1984> e informe o código 1BEB-AA54-B498-1984





Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - O presente termo tem por objeto a rescisão do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 55.0.04/2020, celebrado em 23 de Setembro de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A presente rescisão se dá por ato unilateral da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**, nos termos do art. 79, I, da Lei 8.666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, incisos I, II, III e V do mesmo diploma legal.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – É assegurado à contratada o direito de percepção dos valores referentes à prestação dos serviços até 19 de Maio de 2022, acarretando ainda as consequências constantes no art. 80 da lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DISTRATO** - Referendado pelo que dispõe a Clausula Primeira, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no Contrato nº 55.0.04/2020.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO** - Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, elege para seu domicílio contratual o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Monteiro – PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja no que se refere a qualquer ação ou medida judicial originária ou referente a este instrumento contratual.

Monteiro - PB, 19 de Maio de 2022.

**ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO**

*Prefeita Constitucional*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1BEB-AA54-B498-1984

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO (CPF 012.XXX.XXX-93) em 20/05/2022 10:10:51 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/1BEB-AA54-B498-1984>